



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOLCINÓPOLIS


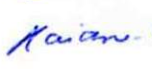
Ata nº. 05 da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (27/02/2026) nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), localizado na Avenida Elydio Massarrenti, nº1410 – Centro, Dolcinópolis/SP realizou-se segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social com a seguinte pauta: **1 – Aprovação do PMASWEB 2026-2029.** A reunião foi iniciada com o presidente o Sr. Abner Gustavo Melo dos Santos, cumprimentando a todos e logo em seguida apresentou a pauta da reunião: **1 – Aprovação do PMASWEB 2026-2029,** O presidente o Sr. Abner Gustavo Melo dos Santos, cumprimentando a todos, passando em seguida para a Gestora Flavia, explanasse sobre o Plano Municipal de Assistência Social – Web, informando o plano estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações estratégicas para o período de 2026 a 2029, visando ao fortalecimento da Proteção Social Básica e Especial, à qualificação da gestão do SUAS, à ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais e ao enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais no território municipal. O PMAS 2026–2029 orienta a organização da rede socioassistencial, a pactuação intersetorial e a alocação de recursos financeiros, assegurando a transparência, o controle social e a efetividade das ações da política pública de Assistência Social no município de Dolcinópolis. Outro ponto, abordado foi a explicação que cofinanciamento é o mecanismo pelo qual o Estado de São Paulo transfere recursos financeiros aos municípios para apoiar a execução da Política de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); que esses recursos complementam o financiamento municipal e são destinados ao custeio e à manutenção dos serviços socioassistenciais, bem como ao fortalecimento da gestão do SUAS, contribuindo para a ampliação, qualificação e continuidade do atendimento à população em situação de vulnerabilidade social. **Em ato contínuo, o conselho foi informado sobre a**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOLCINÓPOLIS

Resolução SEDS nº. 01/2026, a qual regulamentou os critérios de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), trazendo um aumento significativo dos recursos para os municípios do estado de São Paulo, refletindo de maneira positiva para Dolcinópolis. Na continuidade os conselheiros deliberaram sobre o PMAS, com a colaboração das trabalhadoras do SUAS, objetivando quanto a destinação de recursos, lançamento dos valores da dotação orçamentaria aprovada pela Lei Orçamentaria de 2026, elaboração dos diagnósticos e informes das vulnerabilidades e desafios do município, planejamento das ações em curso, onde o envolvimento de todos na construção desta política pública em nossa cidade. Conselho deu parecer favorável, para o recurso estadual, bem como para sua aplicação e aprovaram com unanimidade. Na continuidade o presidente o Sr. Abner Gustavo Melo dos Santos, reforçou que foi posto em discussão e posterior votação, onde a pauta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros presentes e encerrou a reunião. E para constar, eu Raiane da Cruz Silva, Secretária Executiva deste Conselho lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente, e por todos os conselheiros e convidados presentes.

Presidente - ABNER GUSTAVO MELO DOS SANTOS	 Abner Gustavo Melo dos Santos Diretor Municipal de Saúde
Secretaria Executiva – RAIANE DA CRUZ SILVA	 Raiane C. Silva Assistente Social CRESS/SP 77272



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOLCINÓPOLIS

Conselheiros

ANTONIO MARALHA	<i>Antonio maralha</i>
ANTONIO ROBERTO VAZARIM	<i>[Signature]</i>
CELSO VALÉRIO MODA	<i>Celso Valério Modas</i>
DANILO ROGÉRIO CORTEZ	<i>Daniilo Rogério Cortez</i>
JOÃO RICARDO CAMELO	<i>[Signature]</i>
RENATO SIQUEIRA FREDERICO	<i>Renato Siqueira Frederico</i>